

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB E EMPRESAS COLIGADAS
CNPJ: 02.038.232/0001-64
SIG - QD 6 - LOTE 2080 - BRASÍLIA - DF

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas

Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB

Examinamos as demonstrações contábeis individuais do Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB ("BANCOOB" ou "Instituição") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e o exercício findos nessa data, bem como as demonstrações contábeis consolidadas do Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB e suas controladas ("Consolidado") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado e dos fluxos de caixa para o semestre e o exercício findos nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do BANCOOB é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados

nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e o exercício findos nessa data, bem como a posição patrimonial e financeira do Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB e suas controladas em 31 de dezembro de 2013, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre e o exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Brasília, 11 de fevereiro de 2014.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" DF

Geovani da Silveira Fagunde
Contador CRC 1MG051926/O-0 "S" DF

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Henrique Castilhanos Vilares - Presidente do Conselho
Geraldo Souza Ribeiro Filho - Conselheiro
Ivan Capra - Conselheiro
Ivo Azevedo de Brito - Conselheiro
José Salvinio de Menezes - Conselheiro
Luiz Gonzaga Viana Lage - Conselheiro
Manoel Messias da Silva - Conselheiro
Miguel Ferreira de Oliveira - Conselheiro
Rui Schneider da Silva - Conselheiro

DIRETORIA

Marco Aurélio Borges de Almada Abreu - Diretor-presidente
Énio Meinen - Diretor
Marcus Guilherme Andrade de Freitas - Diretor
Rubens Rodrigues Filho - Diretor

CONTADOR

Primo João Cracco
CRC-SP 149.703/O - S - DF

ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A

AVISO DE LICENÇA

A ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A. torna público que requereu junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/DF a Licença de Operação para o Mineroduto Minas-Rio, Processo nº 02001.000469/2006-68, localizado nos municípios de Alvorada de Minas/MG, Conceição do Mato Dentro/MG, Morro do Pilar/MG, São Sebastião do Rio Preto/MG, Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, Passabém/MG, Itambé do Mato Dentro/MG, Santa Maria do Itabira/MG, Antônio Dias/MG, Nova Era/MG, São Domingos do Prata/MG, Sem Peixe/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG, Piedade de Ponte Nova/MG, Rio Casca/MG, Santo Antônio do Gramma/MG, Jequeri/MG, Abre Campo/MG, Pedra Bonita/MG, Santa Margarida/MG, Divino/MG, Fervedouro/MG, Carangola/MG, Faria Lemos/MG, Pedra Dourada/MG, Tombos/MG, São João da Barra/RJ, Campos dos Goytacazes/RJ, Cardoso Moreira/RJ, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, Itaperuna/RJ, Natividade/RJ e Porciúncula/RJ.

Em 6 de fevereiro de 2014.
LILIANE BEBIANO LIMA
Gerente de Mídia

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ECONOMIA POPULAR DA AMAZONIA - AMAZONCRED

EXTRATO DE PARCERIA

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE PARCERIA Nº 2009/297

Custo do Projeto: R\$3.476.153,80 (três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos), destinando-se para o ano de 2013, o valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Local de Realização do projeto: Estados do Pará, Amazonas e Amapá. Data de assinatura do TP: 28/09/2009. Início do Projeto: 28/09/2009. Data de assinatura do 5º Aditivo ao TP: 31/12/2012. Término: 31/12/2013. Objetivos do Projeto: Operacionalização do Programa de Microfinanças Sustentáveis para a Região Amazônica na área rural - AMAZONIA FLORESCER PRONAF B, objetivando o atendimento das necessidades financeiras, através da concessão de crédito para beneficiários enquadrados no Grupo B no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), na forma da Lei nº 11.110, de 25/04/2005 e em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.559, de 28/03/2008, e nº 3.589, de 30/06/2008, e Manual do Crédito Rural, Capítulo 10 (MCR-10). Resultados Alcançados: Foram beneficiados 7.575 agricultores familiares, aos quais foram repassados R\$19.953.376,67 em operações de microcrédito rural, PRONAF B. Custos da implementação do projeto (janeiro a dezembro/2013):

Categoria da Despesa	Previsto	Realizado	Diferença
Salários Empregados UMFs	553.788,00	487.659,63	(66.128,37)
Encargos Sociais	183.425,20	216.651,56	33.226,36
Transporte e Alimentação	223.344,00	254.963,24	31.619,24
Propaganda e Publicidade	39.816,00	7.247,45	(32.568,55)
Manutenção e Conservação	0,00	66.299,52	66.299,52
Auditoria e Publicações	13.400,00	7673,13	(5.726,87)
Outras	186.227,41	203.064,24	16.836,83
Total	1.200.000,61	1.243.558,77	109.686,53

Associação de Apoio à Economia Popular da Amazônia - AMAZONCRED. Rua Senador Manoel Barata, 718, sala 1406, Centro, Belém/PA, CEP 66019-900. Telefones: (91) 3212-8279 / 3230-3182. E-mail: amazoncred@yahoo.com.br. Em 13 de fevereiro de 2014. Responsável do projeto: Carlos Alberto Jorge de Oliveira - Presidente

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO DE CRIADORES DE CAMARÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014

Pela presente, a Associação Brasileira de Criadores de Camarão torna público que a Data Limite para Acolhimento de Propostas e para Data e Hora da Disputa, do Pregão Presencial Nº 01/2014 do tipo MENOR PREÇO - Contratação de Empresa Especializada para Execução do Plano de Capacitação em BPMS e Medidas de Biossegurança para todo o Segmento da Carcinicultura Brasileira, do "PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO COM BOAS PRÁTICAS DE MANEJO E BIOSSEGURANÇA PARA A CARCINICULTURA NO NORDESTE", no âmbito do Convênio 775291/2012 (ABCC/MPA), foi ADIADA. A nova data limite para abertura das propostas será no dia 27/02/2014 às 14h00min e sessão de disputa às 15h00min, respectivamente, ambos pelo horário de Brasília/DF. Os interessados poderão obter informações no (84)3231-6291 e licitacoesabcc@gmail.com ou edital completo e suas modificações do texto no site www.abccam.com.br. Fica desta forma, retificada a publicação, surtindo seus efeitos legais perante terceiros.

Em 13 de Fevereiro de 2014.
ITAMAR DE PAIVA ROCHA
P/ Comissão

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação Brasileira de Rádio e Televisão - ABRATEL - em atendimento ao disposto no art. 19º, § I, de seu Estatuto, convoca todas as instituições partícipes para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na respectiva sede - SRTVS Quadra 701, Bloco H, Sala

502 - Edifício Record - Brasília - DF, CEP 70340-910 - no dia 01 de abril de 2014, às 10h em primeira convocação e às 10h e 30 min em segunda e última convocação, para apreciar o relatório anual e julgar as contas da Diretoria, referente ao exercício financeiro anterior, com parecer do Conselho Fiscal.

Brasília, 13 de fevereiro de 2014.
LUIZ CLAUDIO DA SILVA COSTA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 4854/2013. Contrato nº 188/2013. Contratantes: TRT da 10.ª Região e Associação dos Servidores da 10ª. Região - ASDR. Objeto: Acordo de Cooperação com o objetivo de promover a participação de seus servidores/colaboradores em eventos internos ou externos de educação, treinamento e desenvolvimento, ou qualquer outro evento que tenha como meta a melhoria da qualidade de vida dos servidores do TRT da 10ª Região. Vigência: 60 meses. Assinatura: 02/12/2013. Pelo TRT da 10.ª Região: Flávia Simões Falcão, Desembargadora do Trabalho - Diretora da Escola Judicial. Pela ASDR: Nivaldo Rosa, Presidente.

AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 1/2014

Objeto: Contratação de empresa para execução do Trabalho Técnico Social - PTTS, no acompanhamento às obras físicas e na implantação de serviços de saneamento integrado, em áreas de baixa renda da Bacia do Beberibe, nas Unidades de Esgotamento -UE's 03, 04, 08, 17, 19, 20, 21, 22 e 24, na Cidade do Recife-PE. Data de abertura e entrega dos envelopes: 03 de abril de 2014, às 9h. Local: Sala de Reunião da Secretaria de Saneamento, sito no Cais do Apolo, 925, 5º andar, Recife/PE. Informações pelo site www.recife.pe.gov.br ou pelo Fone: (81) 3355.8468/3355.8050. O edital e seus anexos poderão ser retirados diretamente na CELSS mediante a entrega de mídia eletrônica para gravação de cópias (DVD, CD, pen drive), no horário das 8:00 às 12:00, no endereço acima mencionado.

Recife, 13 de fevereiro de 2014.
EDRISE AIRES FRAGOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Saneamento